



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 10/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **PUBLICANI INFORMÁTICA LTDA-ME**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, IV) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **12 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022**.

CLAÚSULA SEGUNDA – O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de **R\$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais) mensais, que corresponde ao valor anual de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).

CLAÚSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 22 de janeiro de 2021

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR

JACSON ANDRE FELICIO GARGHETTI
Representante Legal da **PUBLICANI INFORMÁTICA LTDA-ME**

